

Agricultoras familiares e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): participação associativa e autonomia econômica

Family farmers and the National School Feeding Program (PNAE): associative participation and economic autonomy

Fabiane Oliveira dos Santos*
Eliene Gomes dos Anjos**

Resumo: Este artigo objetiva evidenciar a trajetória das agricultoras familiares associadas inseridas no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e verificar o papel desempenhado pelo programa nas condições socioeconômicas e de autonomia dessas mulheres. Trata-se de um estudo de caso realizado em uma associação comunitária num município do Recôncavo da Bahia. Foram entrevistadas dez agricultoras familiares organizadas em uma experiência destacada pelos resultados alcançados pelo coletivo. A pesquisa revelou que a situação de vulnerabilidade social ainda persiste, a divisão do trabalho no ambiente doméstico não é equitativa e o PNAE é a principal ferramenta de escoamento da produção. Ademais, constatamos que a participação associativa se constituiu em espaço formativo para desvendar as desigualdades vividas e, em alguma medida, instrumento para a autonomia econômica.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero; Políticas Públicas, Mulheres Rurais; Autonomia; Inclusão Produtiva.

Abstract: The objectives of this article are to highlight the trajectory of the associated family farmers inserted in the National School Feeding Program (PNAE) and to verify the role played by the program in the socioeconomic conditions and autonomy of these women. This is a case study carried out in a community association in a municipality of the Recôncavo region of Bahia. Ten family farmers were interviewed, organized in an experience highlighted by the results achieved by the collective. The research revealed that the situation of social vulnerability still persists, the division of labor in the domestic environment is not equitable and the PNAE is the main tool for

* Mestrado em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia(UFRB). Graduada em nutrição pela UFRB. E-mail: fabiane-nutricao@hotmail.com

** Pós-doutorado em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Mestrado e Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), docente permanente do Mestrado em Gestão de Políticas Públicas. E-mail: elieneanjos@ufrb.edu.br



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

the flow of production. In addition, we found that associative participation constituted a formative space to unveil the inequalities experienced and, to some extent, an instrument for economic autonomy.

Keywords: Gender inequality; Public Policies, Rural Women; Autonomy; Productive Inclusion.

Recebido em 07/06/2024. Aceito em 19/12/2024.

INTRODUÇÃO

Os avanços alcançados pela agricultura familiar nas últimas três décadas não dissimulam a condição de vulnerabilidade socioeconômica que a caracteriza, sobretudo quando o escrutínio é o contexto das mulheres rurais. Elas são fundamentais no trabalho no campo, na produção de alimentos e na reprodução do modo de vida familiar. Entretanto, as mulheres ainda lutam para que o reconhecimento de seu trabalho seja similar ao que é atribuído aos homens. As resistências se dão em diversas frentes, dentre elas está a organização associativa das agricultoras para se inserir no Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE, uma política de comercialização que, segundo o movimento das trabalhadoras rurais, pode alavancar a autonomia econômica das mulheres e o poder de decisão no âmbito familiar.

Os arranjos organizacionais coletivos contribuem para o fortalecimento da agricultura familiar, favorecem a organização da produção e são importantes mecanismos para o enfrentamento de obstáculos para o crescimento das atividades agrícolas e melhoria das condições sociais no campo. Segundo Costa e Sodr  (2021), as associações comunitárias se apresentam como uma ferramenta relevante na resolução dos gargalos que envolvem a produção, a comercialização e o acesso às diversas políticas públicas.

As políticas públicas implementadas no Brasil voltadas para a agricultura contribuíram significativamente para o crescimento econômico e social das agricultoras e dos agricultores familiares, uma vez que possibilitam o acesso ao Mercado Institucional de Alimentos (MIA). Maluf (1999) caracteriza o MIA como um sistema de compras de alimentos realizado pelas diversas esferas de governo para atender os programas especiais e dos serviços públicos regulares, dentre os quais destacam-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esses programas requerem a aquisição de hortifrutigranjeiros e outros produtos da agricultura familiar e das comunidades tradicionais, uma vez que seja atendida a garantia da segurança alimentar, por meio do cumprimento de exigências higiênico-sanitárias necessárias (Ribeiro; Silva, 2018).

É sabido que vem ocorrendo transformação no campo, não somente nas técnicas de cultivo e de comercialização, mas também no que diz respeito às transformações dos sujeitos e os seus papéis tradicionais. As mulheres rurais questionam a subvalorização do seu trabalho, a nítida desigualdade de poder entre os gêneros, a assimetria no desenvolvimento profissional e do acesso a recursos. Esses processos resultam na marginalização e invisibilização das agricultoras que se organizam em movimento de mulheres do campo e das florestas, segundo Cintrão e Siliprandi (2010), para se contrapor ao cenário descrito. Desta maneira, é necessário que ocorra

o reconhecimento do protagonismo de mulheres agricultoras familiares para que seja possível uma série de mudanças no espaço público com vista à equidade, dando-lhes maior visibilidade e valorização.

Nesse contexto, a realização de estudos que possibilitem o entendimento da importância das mulheres rurais, que discutam sobre as desigualdades que as assolam, além de evidenciar ações que retratem o enfrentamento dessas assimetrias, contribui para a equidade de gênero nos espaços rurais e demandas por políticas públicas direcionadas às agricultoras familiares. Esta é a perspectiva que norteia esta pesquisa realizada com mulheres associadas de uma comunidade rural no Recôncavo Baiano. Os objetivos são evidenciar a trajetória das agricultoras familiares associadas inseridas no PNAE e verificar o papel desempenhado pelo programa nas condições socioeconômicas e de autonomia dessas mulheres.

Para alcançar tais objetivos, optamos por um estudo de caso com um grupo de agricultoras associadas, no município de Santo Antônio de Jesus, que está situado no Recôncavo, com distância da capital de 187 km por via terrestre. Além de ser o mais populoso do seu território, é o segundo município que recebe o maior volume de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Sendo que após este trabalho ser submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa¹, foram realizadas dez entrevistas, a partir de um roteiro semiestruturado, entre julho e agosto de 2023. Após a transcrição, empreendemos a análise do seu conteúdo sob a ótica das categorias analíticas elaboradas com o referencial teórico. Essas categorias versam sobre o trabalho feminino rural, o PNAE e a organização coletiva, em especial, o associativismo comunitário como indutor do protagonismo das agricultoras.

Com esta introdução, o artigo está estruturado em seis seções. A segunda seção versa sobre as lutas das agricultoras pelo reconhecimento do trabalho feminino e da sua condição de sujeito nos estabelecimentos familiares. A terceira seção apresenta uma breve reflexão sobre o PNAE como mecanismo de fortalecimento da agricultura familiar. A quarta seção aponta uma análise sobre a repercussão da autonomia econômica e a quinta seção consiste numa reflexão do papel do associativismo como espaço de formação para a superação das desigualdades enfrentadas, a partir do caso estudado. Por fim, a sexta seção, com as considerações finais.

A hora e a vez das agricultoras familiares: a luta pelo reconhecimento do trabalho feminino no campo

O termo agricultura familiar nomeia categorias sociais diversificadas, resultado das lutas políticas dos agrupamentos que preservam um modo de vida específico nos espaços rurais. Segundo Anjos et al., (2020), o conceito expressa a luta política dos segmentos mais vulneráveis no meio rural ao reivindicar direitos junto ao setor público e representação junto à sociedade (Anjos et al., 2020). Por sua vez, Schneider (2016) compreende que há especificidade na organização do trabalho e da produção familiar, ao destacar os vínculos de parentesco na unidade familiar, a interação entre os estabelecimentos situados em um espaço geográfico e a relação constituída com os meios de produção. A percepção da agricultura familiar como um modo de vida contribui para visibilizá-la de forma mais ampla na sociedade, mas ainda não visibiliza as mulheres rurais que desempenham papel primordial como mão de obra, na maioria das vezes não remunerada, e sujeito político que luta para transformar suas reivindicações e políticas públicas.

¹ Projeto seguiu os princípios bioéticos para pesquisa envolvendo seres humanos, submetido e aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa, intitulado: Agricultoras familiares e sua inserção no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): inclusão produtiva, políticas públicas e protagonismo, de número: 68273723.3.0000.005⁶.

O entendimento a respeito da conceituação da agricultura familiar, que parecia consolidado, além do reconhecimento do segmento familiar rural como um setor estratégico ao desenvolvimento rural, sofreu um retrocesso com a publicação do decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, onde ocorreu uma mudança de entendimento sobre a agricultura nacional, com a perda de espaço pela agricultura familiar. Passou a definir como Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), onde o termo agrária, representa uma forma simplista de retratar toda diversidade presente na agricultura familiar, além disso, remete-se à agricultura ao sinônimo de produção agrícola (Fossá; Renk, 2021).

A agricultura familiar não se resume apenas a atividade agrícola, ela incorpora representações sociais, culturais e políticas. Devido a essa heterogeneidade não deve ser caracterizada como uma categoria estanque, imóvel e isolada (Buainain; Romeiro, 2000). Para efeito da política pública, a agricultura familiar é caracterizada pelos seguintes aspectos: possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; a gestão da propriedade ser de responsabilidade da família; apresentar, no mínimo, metade da renda familiar advinda do cultivo na propriedade familiar; a mão de obra utilizada ser predominantemente da própria família (Brasil, 2017).

Devido a sua importância na produção global de alimentos, Grisa (2010) infere que a agricultura familiar passa a ser cada vez mais reconhecida e valorizada mundialmente como protagonista nos processos de desenvolvimento, isso devido à promoção de formas mais equânime de produção. Na visão de Abramovay (1998), além da agricultura familiar se constituir em um segmento socioeconômico claramente delimitado, sua configuração é definida como um valor.

Rambo, Tarsitano, Laforga (2016) identificam a agricultura familiar desde as atividades agropecuárias do Brasil Colônia e, apesar das diversas transformações ocorridas nos séculos transcorridos, ponderam que não houve perda da característica principal, qual seja, produzir alimentos para a reprodução da família e a comercialização do excedente. A agricultura familiar está ligada não somente à produção de alimentos, é importante ferramenta na geração de emprego e ocupação, na redução do êxodo rural e tem práticas sustentáveis, com maior preservação dos recursos naturais, garantia da Segurança Alimentar e Nutricional.

Foram registrados pelo Censo Agropecuário 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 5.073.324 estabelecimentos agropecuários, desses, 1.175.916 não são familiares e 3.897.408 foram identificados como da agricultura familiar. No Nordeste estão 2.322.719, dos quais, 1.838.846 (79,2%) são estabelecimentos familiares. O Nordeste brasileiro tem a agricultura familiar como a principal forma de produção e trabalho no campo.

A Bahia é o estado com mais estabelecimentos agropecuários do Brasil, e concentra também o maior número de estabelecimentos familiares. O Censo mapeou 762.848 estabelecimentos agropecuários baianos, dentre esses, 593.411 são identificados como de agricultores familiares, o que corresponde a 78% da totalidade do estado (IBGE, 2019). Identificou ainda que ocupam 1.522.926 indivíduos, que representam 72,31% do total de pessoas ocupadas, somando 2.106.127. Desse último agrupamento, 86,3% encontram-se identificados no Pronaf B, categoria mais carente de infraestrutura e serviços, observando que as mulheres correspondem a 35,4% deste grupo (IBGE, 2019; Silva; Reis; Couto, 2020). No Recôncavo da Bahia, foram registrados 32.234 estabelecimentos agropecuários, dos quais 26.057 são da agricultura familiar. A inserção em formatos associativos com condições de introdução dos produtos nos mercados ainda é reduzida no território, são 10.384 (39,8%) estabelecimentos vinculados à organização associativa. Desse universo, somente 589 (5,7%) estão em cooperativas e 2.856 (27,5%) em associação de produtores. Dos que estão inseridos em associações rurais, 1.714 são homens (60%) e 1.142 (40%) são mulheres (IBGE, 2019).

A caracterização dos agricultores familiares associados da Bahia, realizada por Anjos, Rocha, Ferreira e Lima (2019), revela que os estabelecimentos familiares que estão inseridos em associações rurais e cooperativas, em sua maioria, estão conseguindo comercializar de forma coletiva e assegurar o autoconsumo. A participação em organizações coletivas é uma estratégia para a superação do quadro histórico de adversidades que caracterizam os espaços rurais, pois minimizam as dificuldades enfrentadas nas condições de vida (Silva; Anjos, 2023).

Os agricultores homens ainda são maioria nos formatos associativos na Bahia e no Recôncavo, mas é importante ressaltar que as mulheres somam 19% em participação em cooperativas no estado, percentual muito acima do nacional (9,1%), e no território o percentual é mais significativo, 39,4%. Esses dados sugerem que as agricultoras estão ampliando sua participação em empreendimentos que têm sua finalidade primordial a comercialização na Bahia, com participação expressiva no Recôncavo (IBGE, 2019).

No município de Santo Antônio de Jesus, lócus do estudo, o registro do Censo não aponta participação significativa em cooperativa, mas indica uma inserção expressiva em associação de produtores, o que é congruente com a realidade do estado. Foram registrados 1.996 estabelecimentos familiares, desse montante, 1.168 (58%) são dirigidos por homens e 738 (63,1%) estão vinculados a algum tipo de formato coletivo, sendo que 81 deles integram associações de produtores. Restam 828 (42%) estabelecimentos dirigidos por mulheres, com 542 em algum ente associativo (65,4%), estando 59 inseridos em associação de produtores (IBGE, 2019). O percentual de agricultoras com estabelecimentos vinculados a algum formato associativo é mais expressivo, 65,4%, se comparado ao dos homens (63,1%), sugerindo que o associativismo, em alguma medida, é uma alternativa para responder às suas demandas.

As agricultoras familiares enfrentam diversas lutas, pois ainda hoje são afligidas pela desigualdade, pela opressão, pela negação de direitos e processos de exclusão social. Está fortemente enraizada em nossa sociedade a divisão sexual do trabalho, cabendo a essas mulheres desenvolver atividades que sejam do universo doméstico e do cuidado com os filhos, de um lado. Por outro, o trabalho denominado de produtivo é invisibilizado e mascarado como ajuda, lhes é negado o direito à terra e a decisão da comercialização é quase sempre centrada nos homens. Todas essas desigualdades são consequências da cultura machista, sexista e dos valores patriarcais. O que evidencia que as relações de gênero são pautadas nas desigualdades construídas entre homens e mulheres, expressas nas relações de poder, na condição econômica e na classificação étnico/racial que são estruturadas historicamente por hierarquias, discriminação e violência (Costa; Dias, 2021).

Velloso e Anjos (2022) trazem críticas ao Censo Agropecuário de 2017, que apesar da incorporação de variáveis que nos permitem analisar, entre outros aspectos, a ação coletiva das agricultoras, ainda invisibiliza a atuação das mulheres rurais, subordinando-as a um mundo rural masculinizado que ignora o trabalho doméstico e do cuidado, apresentando indicadores que captam somente as atividades voltadas à produção.

A inserção das mulheres rurais em organizações associativas tem possibilitado compartilhamento de aprendizado e de reflexões coletivas. Esses espaços levantam discussões sobre direitos, cidadania, feminismo, racismo, dentre outras temáticas que estimulam as mulheres a se reconhecerem não apenas como cuidadoras, mas produtoras que desenvolvem atividades econômicas significativas à reprodução familiar. Ao descobrirem a potência de sua produção, percebem que é preciso destruir valores estabelecidos para superar a dominação masculina e, assim, buscarem a autonomia financeira, com atuação mais efetiva na gestão comercial da produção.

Anjos *et al.* (2018) corroboram tais pressupostos ao afirmarem que o associativismo expressa um modo de agir coletivo, desempenha papel relevante no desenvolvimento social e econômico de segmentos vulneráveis, contribuindo com a valorização das potencialidades da comunidade, denotando uma prática transformadora, levando o sujeito a ser ator de suas próprias ações. Esta forma de organização torna-se um canal importante de produção e de inserção dos agricultores familiares nos mercados, além de uma ferramenta de desenvolvimento local, é ainda um relevante instrumento para a ruptura da subordinação e de conquista paulatina da autonomia econômica das agricultoras familiares.

A importância econômica da agricultura familiar se confirma, uma vez que, além da produção de alimentos, ela foi inserida nas cadeias agropecuárias e contribuiu para dinamizar o agronegócio nacional a partir das últimas décadas do século XX (Guanziroli; Sabbato; Vital, 2014). As atividades produtivas familiares desempenham papel importante na geração de riqueza, minimizam o êxodo rural e fomentam recursos para as famílias mais vulneráveis (Guilhoto *et al.*, 2007).

Hirata e Kergoat (2007) ressaltam que o trabalho das mulheres não recebe o mesmo destaque hierárquico e de remuneração que dos homens, além de apresentar uma conotação natural, maternal, sendo as mulheres provedoras de cuidados gratuitos no domicílio e responsáveis pelo trabalho doméstico, cristalizando, dessa forma, a divisão sexual do trabalho, tanto profissional quanto doméstico, entre homens e mulheres (Hirata; Kergoat, 2020).

Conforme Spanevello, Matte e Boscardin (2016), as funções das mulheres nas atividades produtivas, em sua maioria, requererem o trabalho manual, tais como limpeza e colheita, processamento, trato e cuidado diário de animais e da horta. Deste modo, Herrera (2016) afirma que as mulheres rurais brasileiras são caracterizadas por muitas atividades e pouco reconhecimento, ainda que se dediquem integralmente ao trabalho produtivo e reprodutivo continuam invisíveis socialmente e não são reconhecidas como trabalhadoras e cidadãs.

A análise do papel das mulheres no contexto rural permite verificar a permanência da divisão sexual do trabalho. Elas, em sua minoria, assumem a responsabilidade total da produção e continuam sendo as principais responsáveis pelas atividades domésticas e de cuidados, o que corrobora aspectos da sociedade patriarcal. A inserção das mulheres em associações comunitárias traz rupturas com a rígida divisão de papéis de gênero. São espaços de disputa do poder com os homens, criam e recriam novas formas de reivindicar, de lutas e de contestação dos dispositivos que favorecem a submissão feminina. Elas passam a se reconhecer como trabalhadoras, a almejar a autonomia financeira através de uma atividade produtiva rentável.

O reconhecimento das mulheres na produção da agricultura familiar é uma conquista, mas ainda é necessário um conjunto de ações que consolidem o protagonismo das mulheres rurais, principalmente no que tange às políticas públicas. Estas devem estimular maior participação na comercialização da produção e fomentar uma divisão equitativa do trabalho reprodutivo. Nesta perspectiva, as políticas públicas se tornam instrumento para a superação das desigualdades, para a inclusão produtiva das mulheres e fortalecimento das organizações associativas.

PNAE: política estratégica de fortalecimento das agricultoras e dos agricultores familiares

As ações públicas de fortalecimento da agricultura familiar ampliaram o acesso aos mercados institucionais, diversificaram os canais de comercialização e, mais recentemente, asseguraram participação mais equitativa das mulheres rurais no Programa Nacional

de Alimentação Escolar - PNAE. No Brasil, o PNAE é a política pública da área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) mais antiga em execução e o maior programa de suplementação alimentar da América Latina (Libermann; Bertolini, 2015), e mundialmente, é o único programa de caráter universal. Seu objetivo é ofertar aos estudantes da rede pública de ensino, além de entidades filantrópicas e comunitárias, uma alimentação saudável e balanceada, visando à garantia do adequado desenvolvimento físico e intelectual, e ainda é um mercado importante para a geração de renda da agricultura familiar (Brasil, 2009).

O Programa tem sua origem na década de 1940, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta do governo federal de oferecer alimentação ao escolar, contudo, por limitação financeira, não foi possível efetivá-lo (Brasil, 2013). Então, nos anos de 1950, com a elaboração do Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, estruturou-se sob a responsabilidade pública o programa de merenda escolar em âmbito nacional (Brasil, 2013).

Em 1955, instituiu-se a Campanha de Merenda Escolar (CME), a partir do Decreto nº 37.106, sendo subordinada ao Ministério da Educação, celebrada através de convênios diretamente com organismos internacionais (Brasil, 2013). Ao longo dos anos, esse programa foi mudando de nome, de estrutura de funcionamento, e perdendo sua característica de programa de ajuda americana, por meio do envio de seus excedentes, e somente no ano de 1979 passou a chamar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Em 1995 houve a descentralização do programa e a gestão da alimentação escolar passou a ser realizada pelos municípios, uma ruptura com a gestão centralizada. Até 1994, o gerenciamento do programa mantinha-se concentrado, o processo de aquisição e distribuição dos alimentos industrializados e formulados, para todo o território brasileiro, detinha um cardápio padronizado e sem respeitar os hábitos alimentares dos alunos dos diversos territórios (Triches, Schneider, 2010).

Passando a se caracterizar como um programa de direito do cidadão à alimentação adequada, em 6 de junho de 2009, foi regulamentado pela Lei nº 11.947, tornando o PNAE um marco nas políticas públicas relativas à SAN, uma vez que sanciona a obrigatoriedade da utilização de, no mínimo, 30% do valor destinado às entidades executoras pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, amparando explicitamente essa categoria, além de ser inovador no que tange à legislação das aquisições públicas brasileiras (Triches, Schneider, 2010).

Isso reforçou o seu potencial para ser utilizado como uma política de caráter estruturante, ao possibilitar a compra dos produtos alimentícios de agricultores locais, gerando renda e beneficiando pequenos produtores e comerciantes (Triches, Schneider, 2010). Em 2023, alterações significativas foram incluídas no programa, resultados das lutas das mulheres rurais por mais espaços na comercialização dos seus produtos. O artigo 14, por meio da Lei nº 14.660, definiu como prioridade a aquisição de gêneros alimentícios dos grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar, regulamentando ainda que: “quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido” (Brasil, 2023).

Os mercados são expressões das relações sociais de produção e reprodução das atividades econômicas e das unidades familiares, com repercussão na vida cotidiana, nos valores éticos morais e na cultura. Segundo Schneider (2016), eles estão imersos em uma realidade social, à medida que assumem características sociais, podem ser interpretados como um fato social, de

caráter coercitivo, que molda o modo de ser e pensar dos indivíduos. A compreensão do autor sobre os mercados demonstra a importância da comercialização na vida dos agricultores familiares. Assim sendo, ferramentas que propiciem a inserção dos agricultores no mercado são de suma importância, também devendo ser garantidas pelo estado, como uma estratégia não só de alavancamento econômico, mas também de bem-estar social.

As mulheres envolvidas nesta pesquisa pertencem à Associação de Agricultores da Comunidade da Sapucaia (AACS), localizada em Santo Antônio de Jesus, território de Identidade do Recôncavo. A AACS se destaca pela sua organização na comercialização dentro do PNAE municipal, apresentando uma gestão considerada eficiente em relação aos seus objetivos. Dentre as associadas, 15 formaram um grupo denominado Mulheres de Fibras², resultado de uma ação extensionista da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) que teve como meta promover a inclusão produtiva das mulheres. Foram entrevistadas dez integrantes do grupo, com idades variando de 26 a 57 anos. A maioria se identificou como negra e a maior parte afirmou ter um companheiro, com exceção de uma que declarou ser solteira. A média de filhos entre elas foi de um. Observou-se que 70% das entrevistadas possuíam uma renda própria igual ou inferior a meio salário mínimo, incluindo os valores provenientes do PNAE que é variável. No que diz respeito à renda familiar, a maior parte das entrevistadas indicou ter um salário mínimo, enquanto 40% mencionaram uma renda equivalente a um e meio salário mínimo. No caso dos parceiros dessas mulheres, 60% obtêm sua renda da atividade agrícola, enquanto os outros estão envolvidos em empregos formais ou são aposentados. Em média, três pessoas dependem dessa renda - além da agricultora, frequentemente, os filhos também dependem dela. Uma das entrevistadas ocupa a presidência da associação.

As agricultoras associadas participantes da pesquisa têm no PNAE o principal canal de comercialização, todas elas estão inseridas no programa. Mas também comercializam nas feiras livres (70%), no Programa de Aquisição de Alimentos (40%), além dos atravessadores e outras formas de comercialização (10%). Godoy e Anjos (2007) apontam que as feiras livres desempenham papel relevante na consolidação econômica e social, especialmente da agricultura familiar, e que se constituem de uma intrincada teia de relações que configuram um diversificado conjunto de ocupações, fluxos, mercadorias e relações sociais. São uma das principais formas de circuito curto de comercialização e se mostram efetivas no escoamento da produção de muitos agricultores familiares.

Apesar das diferentes formas de comercialização direta, a exemplo das feiras livres, das compras institucionais, a comercialização de produtos pelos agricultores familiares a atravessadores ainda é uma prática comum, como foi apontado pela entrevistada aqui identificada como Violeta:

Uma parte a gente coloca para o PNAE, e uma parte a gente vende para atravessadores. A gente não vende na feira, porque o lucro já é pouco e ter que pagar um transporte para levar para feira e para passar o dia todo vendendo, sendo arriscado não vender, mas antes você vender logo a atravessador que você dentro de casa mesmo já vendeu e o dinheiro já está ali, é menos uma dor de cabeça (Violeta, 2023).

Para Oliveira e Mayorga (2005), os atravessadores são agentes de comercialização que atuam nas cadeias produtivas como intermediários, que se aproveitam da desorganização e

²Teve início com o desenvolvimento das ações do Projeto de extensão Mulheres de Fibras, da UFRB, em 2017, se consolidando com a entrada de algumas integrantes no curso de Licenciatura em Educação do Campo, da mesma Universidade.

desestruturação dos pequenos produtores, para adquirir seus produtos que estão sob pena da perda e os revendem a preço muito maior do que o comprado.

Os resultados obtidos assemelham-se com o que Santos e Anjos (2021) encontraram em seu estudo, nele 26% dos entrevistados relataram que a venda ainda é feita diretamente para os atravessadores, uma realidade muito presente no meio rural nordestino. Para essas autoras, o PNAE é um canal de comercialização imprescindível para reduzir a dependência dos agricultores familiares e suas organizações dos atravessadores.

Apesar de parecer uma alternativa viável e resolutiva na percepção do agricultor familiar, a comercialização aos atravessadores causa grande prejuízo financeiro ao remunerar a produção com valores muito abaixo dos custos produtivos (Santos; Anjos, 2021). As políticas públicas de compras são importantes porque ressaltam o potencial e o conhecimento dos agricultores, propiciam o desenvolvimento local e podem contribuir com a superação das desvantagens de gênero, raça e etnia que somente podem ser reduzidas com políticas que considerem os processos de exclusão históricos vivenciados por diversos segmentos nomeados na noção de agricultura familiar.

Entendemos por políticas públicas a noção apontada por Rua (2009), um conjunto de atividades políticas, ou seja, a utilização de diversas ferramentas que demonstram relações de poder e que se propõem a produzir uma solução pacífica a conflitos que têm relação com decisões públicas. A eficiência das políticas públicas está relacionada à maneira como elas são discutidas, aplicadas e implementadas. Assim, o êxito de uma política pública não deve ter como base apenas seus atributos teóricos, sendo de suma importância considerar os contextos sociais, políticos e institucionais ao qual será submetida (Andrade; Silva; Andrade, 2015).

Em se tratando de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural, houve mudança de aspecto a partir de 1995, visto que os estabelecimentos familiares passaram a ser priorizados nas formulações das políticas públicas, adquirindo força as várias dimensões dos espaços rurais, tendo o conceito transformado de pequena produção para agricultura familiar (Mendes; Marinho; Paulino, 2019). Nesse cenário, foi criado, em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), indo ao encontro das necessidades do agricultor familiar, garantindo o crédito à produção e ao investimento agrícola. Posteriormente, em 2003, o governo federal implementa o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (Junqueira; Lima, 2008).

As iniciativas governamentais que incentivam a produção agroalimentar possibilitam enfrentar a necessidade de se criarem oportunidades de trabalho e de apropriação de renda às famílias, como também ampliam e melhoram a oferta de alimentos (Conceição, 2015). O PNAE é uma importante ferramenta para o fortalecimento da agricultura familiar, dado que é um espaço de produção e comercialização, por estimular a promoção do consumo de alimentos com características mais saudáveis.

No ano de 2019, a Bahia recebeu aproximadamente 291 milhões de reais do FNDE, dos quais aproximadamente 103 milhões de reais foram gastos com aquisições de alimentos da agricultura familiar, o que corresponde a uma média de 37% por município. A tabela 1 apresenta dados sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelo PNAE, em 2019, na Bahia.

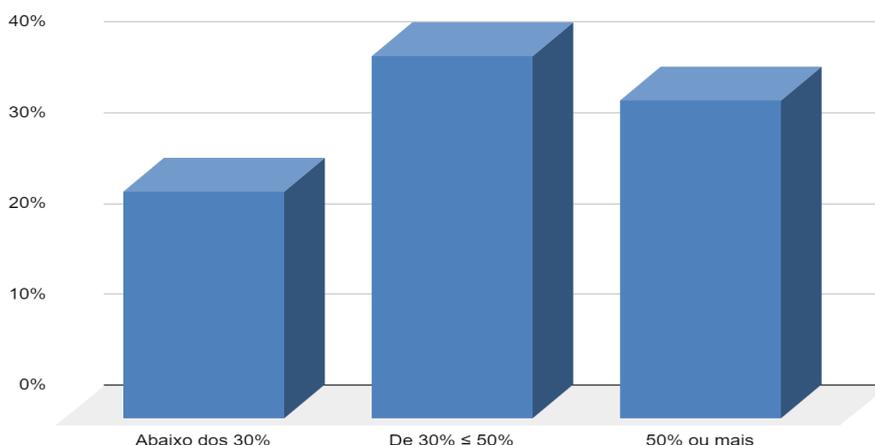
Tabela 1- Percentuais da aquisição dos produtos da agricultura familiar no PNAE nos municípios da Bahia, em 2019.

Compra da AF	Número de municípios	Percentual de municípios
Não compraram nada	20	4,8%
Abaixo dos 30%	114	27,4%
De 30% < 50%	170	40,9%
50% ou mais	112	26,9%

Fonte: FNDE (2019).

A tabela 1 revela que 67,5% adquiriram mais de 30% da agricultura familiar, um dado positivo, pois, segundo Santos e Anjos (2021), até 2017, a Bahia não havia alcançado o mínimo de 30% em mais de 50% dos seus municípios. Mas é preciso ressaltar, no estado que tem mais estabelecimentos familiares do país, ainda 32,2% não cumprem o mínimo estabelecido por lei. Quanto aos municípios do Recôncavo Baiano, em 2019, 25% não atingiram o percentual mínimo, como pode ser visualizado no gráfico 1, com destaque negativo para o município de Cachoeira, com apenas 9,6%.

Gráfico 1- Percentuais de compras dos produtos da Agricultura Familiar no PNAE, Recôncavo Baiano, em 2019.



Fonte: FNDE (2019).

Santo Antônio de Jesus gastou aproximadamente 757 mil reais do total repassado pelo FNDE, o que correspondeu a 51,2%, em 2019. Esse percentual sugere que o poder público compreende que a aquisição da agricultura familiar impacta no desenvolvimento do município, de um lado. Por outro, demonstra que os empreendimentos associativos adquiriram um nível de organização da produção e da gestão comercial que propiciam participar de chamadas públicas com valores expressivos e cumprirem o plano de venda acordado com o poder público (Santos; Anjos, 2021).

O acesso a informações acerca do programa, como as chamadas públicas, pode ser um agente dificultador para os agricultores. Desse modo, indagamos às entrevistadas de qual modo ficaram sabendo da chamada do PNAE no município e se tiveram dificuldades para participar do programa. Das dez participantes, oito relataram que souberam do PNAE através da Associação, uma relatou que foi através de redes sociais e contou com rede de apoio da universidade e outra relatou que foi através do município, pois se encontrava em cargo de gestão da Associação.

A participação no PNAE foi apontada como mecanismo de fortalecimento do trabalho das associadas, mas a entrevistada, em cargo de gestão, apontou outras dificuldades no processo.

O primeiro momento não foi fácil, porque debruçamos algumas noites, algumas pessoas, como tudo era tudo muito novo, a gente não sabia ainda também, tivemos a assessoria de uma pessoa que é de uma outra comunidade que nos ajudou nesse processo, aí viu a documentação tudo, foi checando, pediu ajuda a contabilidade, as documentações, aí depois a gente concorreu. No início tivemos dificuldades, por ser algo novo. Dificuldade com certidões, documentações da instituição, que antes a gente não acessava a nenhum edital do governo, não tinha conseguido ainda, aí através do PNAE que a gente foi vendo a necessidade de estar atualizada as documentações da instituição (Dália, 2023).

Para Dutra (2011), agricultura familiar organizada é um requisito fundamental para acessar às políticas públicas. Este pressuposto se mostrou verdadeiro no caso das agriculturas participantes deste estudo. Elas relataram a importância financeira trazida pela inserção no PNAE, como atesta a fala de uma entrevistada:

Para mim foi muito bom, né! [...], além de fornecer os meus produtos, eu sou da equipe que distribui. Então para mim foi bom assim, no trabalho, no financeiro, para mim foi ótimo. Mudou financeiramente e a convivência com as pessoas também mudou, mudou tudo, ficou em comunidade, todo mundo se conhece, então tem essas mudanças (Jasmim, 2023).

As agricultoras do caso pesquisado comercializam no PNAE 15 produtos *in natura*, são eles: hortaliças, batata-doce, aipim, laranja, abóbora, chuchu, coco seco, banana, limão, pepino, maracujá, inhame, tomate, cebola, quiabo. Além desses, mais quatro produtos processados, fornecidos em menor escala: sequilho, pizza, broa e colorau. Constata-se uma produção diversificada, o que sugere a capacidade produtiva dos agricultores associados.

Para Rambo, Pozzebom e Dentz (2019), o mercado institucional da alimentação escolar é capaz de introduzir novos usos ao território, de gerar rendimentos para os agricultores, o fornecimento de alimentos *in natura* adequados aos hábitos alimentares local/regional, tudo a partir da diversificação alimentar requerida pelas chamadas públicas. Além da diversidade da produção, é um instrumento de escoamento da produção local no caso estudado, o que reduz os custos de logísticas por não demandar abastecimento fora do município dos próprios agricultores.

O PNAE veio para fortalecer a agricultura familiar. A gente tinha essa dificuldade aqui para escoar os produtos. A gente vendia para as pessoas daqui que tinham barraca na feira, mas sempre em pouca quantidade. Perdia muitos produtos que não tinha para quem vender, e era sempre assim (Bromélia, 2023).

Para Santos e Anjos (2021), além do fortalecimento da agricultura familiar, os mercados institucionais são uma estratégia de diversificação dos canais historicamente utilizados no escoamento da produção, tais como os atravessadores. Esse escoamento da produção possibilita um maior equilíbrio à atividade agrícola local, valorização do trabalho, além da melhoria da renda dos agricultores participantes do programa, conforme dito pela Sempre viva:

Acho que primeiro a valorização do nosso trabalho, em ter uma fonte de renda né?! Porque muitas vezes mesmo, quando eu comecei aqui mesmo, eu não participava de nada, eu morava na comunidade, mas não participava de nada, eu não tinha nenhuma fonte de renda. Eu dependia exclusivamente do meu marido. Antes era do meu pai,

casei, e passei a depender do marido. Aí depois eu comecei a participar do PNAE e aí eu fui ter uma renda (Sempre viva, 2023).

Ao compararem suas vidas antes e após a participação no PNAE, as agricultoras enfatizaram a melhoria da renda, conforme pode ser visto nos relatos que seguem:

[...] Arrumei marido, a dificuldade dobrou, primeiro não tinha o PNAE, continuei na mandioca, com filho pequeno. Botava meu filho na casa da minha cunhada, aí eu tinha que ficar, para poder ganhar aquele dinheirinho para poder comprar fralda. E minha mãe sempre me ajudava, quando era viva, comprava o leite, me ajudava bastante. Mas era muito difícil, eu não tinha renda, nenhuma, nenhuma mesmo. Hoje, graças a Deus, não tenho condições ainda, mas hoje sinceramente, posso ganhar pouco mais, se eu quiser comprar uma cama para dormir, eu posso (Lavanda, 2023).

Antes, era uma mulher dependente só do marido e depois do PNAE eu sou uma mulher capaz [...], quero comprar uma roupa para mim, eu compro. Quero fazer uma viagem, não para muito longe, mas, assim, meus pais moram na ilha, se eu quiser ir um final de semana eu vou por minha conta, sem depender do marido financeiramente. Se eu quiser ir em Santo Antônio e quiser comprar isso, pra minha filha, para mim, eu já posso ir lá e comprar. Quer dizer assim, eu ganhei mais ousadia financeiramente (Sempre Viva, 2023).

O PNAE fomentou renda para as agricultoras, auxiliando no orçamento familiar. Silva, Ponciano e Souza (2021) afirmam que as políticas públicas buscam estimular a geração de renda e ocupação das mulheres rurais, repercutindo na autonomia econômica, além de possibilitar rupturas com a divisão sexual do trabalho, ao promover independência financeira, ampliando o poder de decisão dessas mulheres.

Trilhando os caminhos da autonomia econômica

As entrevistas nos revelaram que três agricultoras são as únicas responsáveis pela produção, outras seis compartilham com o esposo ou com toda a família envolvida e uma divide a responsabilidade com o filho. Embora haja questionamentos sobre o Recôncavo ser um território caracterizado como rural, a produção agrícola familiar é uma atividade econômica importante, assim como é nos estabelecimentos das entrevistadas.

Weisheimer (2019) destaca a variedade da produção agrícola do Recôncavo, no cultivo temporário cita a mandioca, o milho, o amendoim, o feijão em grão e o fumo. No cultivo permanente destacam-se a banana, o cacau, o café, a castanha-de-caju, o coco-da-baía, dendê, a laranja, o limão, o mamão, a manga e o maracujá. As entrevistadas também apresentaram diversificação na sua produção, os principais itens foram a laranja, para oito delas; a produção de hortaliças, para sete; o aipim e cacau são cultivos para seis delas; enquanto cinco plantam banana e batata-doce. Há outros produtos, como limão, chuchu, coco, inhame, acerola, manga, abóbora, feijão, maracujá e dendê, citados por número menor de entrevistadas, e o cultivo temporário do milho e amendoim para as festas juninas.

A agricultura familiar tem como uma das suas características a produção especializada para o mercado e a produção para o consumo familiar, em pequenas áreas de terras, diferentemente da agricultura patronal, que é regida por cultivo em grandes áreas com monoculturas. Essa diversidade de cultivo, além de ser sustentável, influencia positivamente na segurança alimentar,

traz benefícios para o meio ambiente e garante renda ao agricultor, e ainda, abastece os grandes centros urbanos (Aires; Salamoni, 2013).

Outra característica da agricultura familiar é a mão de obra utilizada ser majoritária da própria família, sendo que as mulheres constituem importante força de trabalho no processo de produção nas propriedades rurais, desempenhando as mais diversas funções. As entrevistadas relataram que as atividades exercidas por elas no estabelecimento familiar compreendem as tarefas domésticas e o trabalho produtivo: *“Os trabalhos de dentro de casa mesmo e o trabalho da roça. Eu trabalho mais na roça, faço as coisinhas, aí de manhã vou para a roça. Chego meio dia, como uma farofa, arrumo a casa de novo, faço as coisas dentro de casa e saio de novo para a roça”* (Vitória-Régia, 2023).

A agricultura familiar ainda é caracterizada por valores ligados à manutenção dos papéis socialmente definidos para os membros da família com base em relações geracionais e de gênero (Santos, 2016). No âmbito doméstico, as mulheres são responsáveis pelos cuidados com os demais membros da família, casa, preparo de alimentos etc. (Brumer, 2004): *“Metó a mão no campo, na enxada, cultivo, planto, colho, limpo. O interno é partilhado, todos três fazem de tudo, os serviços domésticos, lava, passa, cozinha, arruma, limpa. Mas na verdade, sempre pende mais para mim”* (Dália, 2023).

Os depoimentos destacados demonstram que, mesmo sendo essas mulheres críticas das desigualdades de gênero, a divisão sexual do trabalho continua imperando no seu ambiente doméstico. Também demonstram que as agricultoras não estão realizando trabalho produtivo apenas no entorno das suas residências, elas assumem o trabalho “pesado” como os homens, com dispêndio da força física para assegurar a produção em todo o estabelecimento.

Quanto ao rendimento das entrevistadas, quatro delas apresentaram o valor recebido pela comercialização no PNAE como a renda principal. Outras cinco apontaram o Programa Bolsa Família (PBF), afirmando que o valor recebido no PNAE é um complemento da renda, e uma apontou outra forma como a principal. O papel do PBF na vida econômica dos mais empobrecidos nos espaços rurais está ilustrado no depoimento que segue:

Minha renda é praticamente o meu Bolsa Família que eu recebo, e como a gente participa desse PNAE é muito bom porque a gente planta, eu planto um pouquinho de tempero, planto um pouco de maracujá aí às vezes eu boto para a merenda, não é coisa de dar todos os dias né, no verão mesmo fica bem complicado. Aí a minha renda que eu tenho mesmo, fixa mesmo, é o meu Bolsa Família. Que é uma coisa que eu sei que é garantido, que não é para o resto da vida, mas que é uma coisa que a gente todo mês tem (Lavanda, 2023).

O PBF é um indicador das políticas direcionadas às pessoas em extrema pobreza no Brasil, constatar que metade das entrevistadas dependem desse programa demonstra a condição de vulnerabilidade socioeconômica enfrentada pelas mulheres. Esta realidade está presente nas comunidades rurais baianas, indicando a necessidade de mais políticas públicas que ampliem o poder aquisitivo da agricultura familiar, sobretudo para as mulheres negras que enfrentam mais desvantagens no mundo do trabalho, como é atestado por Silva e Anjos (2022).

Outro aspecto que impõe limite na renda gerada pela comercialização no PNAE é a variedade no volume adquirido pelos demandantes. As agricultoras relataram que a sazonalidade reduz o volume do pedido, este fator interfere diretamente no valor a ser recebido. Santos e Anjos (2021) identificaram a falta de convergência do calendário do PNAE com a sazonalidade da produção, o volume dos pedidos e as compras não efetivadas nos contratos firmados são alguns dos principais entraves enfrentados pelos agricultores no Recôncavo.

Com o rendimento auferido pela comercialização no PNAE, seja como renda principal ou complementar, metade das entrevistadas afirmam que decidem de forma independente sobre seu destino. Para outras quatro mulheres, o destino do rendimento é compartilhado com o companheiro, enquanto uma afirmou que a decisão se dá com toda a família. Os rendimentos oriundos da comercialização têm finalidades variadas, de investimento na produção, das necessidades básicas da família, dos materiais necessários à educação dos filhos até a complementação da mensalidade da faculdade.

Segundo Monsen (2004), a renda de maior parte das mulheres é voltada à educação e alimentação dos demais membros da família que não possuem renda. Para Vieira, Cócara e Silveira (2019), a renda das mulheres vai além dos números financeiros, uma vez que contribui para o bem-estar e segurança alimentar e nutricional na unidade familiar.

Entende-se, desse modo, que as mulheres que decidem sozinhas como seria gasta a renda advinda do PNAE, apesar de ter o poder de decisão, acabam considerando as necessidades e o bem-estar dos demais membros da família. Assim como foi constatado por Hernández (2010), são as mulheres que, geralmente, decidem o que fazer com o recurso, ainda que seja mais demandado para as despesas domésticas ou produtos de consumo familiar, uma vez que o recurso é adicionado aos rendimentos da família e tem que ser partilhado.

A situação de vulnerabilidade econômica identificada das mulheres entrevistadas pode ser um fator limitador à autonomia econômica no sentido de destinar seus ganhos sem um comprometimento maior com a reprodução da própria família. Mas, também, indica que as mulheres compõem os rendimentos familiares de forma ativa, somando com as demais fontes de entradas do núcleo familiar. Esse aspecto é fundamental porque ter renda própria contribui para participar das decisões no âmbito familiar, o que resulta em redução do poder masculino e mais protagonismo das mulheres no âmbito doméstico.

Com autonomia financeira, efetivado pelos rendimentos alcançados, as mulheres adquirem poder de decisão, fato essencial para sua valorização e a tão almejada equidade entre o gênero no estabelecimento familiar. As mulheres passam a se reconhecer no seu verdadeiro lugar no âmbito da agricultura familiar, não só como trabalhadoras, mas também como gestoras do ambiente em que vivem, causando mudanças na sua posição social, econômica, cultural e política.

Associativismo: um caminho para não ser mais coadjuvante

A agricultura familiar impulsiona a economia agrária do país, em especial as das comunidades rurais marcadas pelo marasmo econômico e fora do circuito da produção agroexportadora. Os agricultores e as agricultoras encaram muitas dificuldades nos seus estabelecimentos, por isso buscam estratégias e ferramentas que os auxiliem a superar contextos adversos. O associativismo trata-se de um movimento que nos espaços rurais é primordial para assegurar melhoria nas condições de vida e na infraestrutura produtiva da agricultura familiar.

As associações são arranjos jurídicos que têm como finalidade conseguir benefícios comuns para seus associados (Sena; Sena; Filho, 2017). De forma coletiva, a associação possibilita a resolução dos problemas, amplificando as possibilidades de sucesso e de conquista de direitos (Guimarães, 2010). É uma forma de inclusão, além de ser uma estratégia de desenvolvimento rural, que propicia condições para o fortalecimento econômico e social dos produtores familiares.

As Mulheres de Fibra entrevistadas expressaram suas concepções sobre a Associação que integram:

A associação é um espaço democrático, eu creio nisso né, que é um espaço democrático que vem fortalecer a cada dia as ações da comunidade, tanto coletiva quanto às necessidades de cada um [...]. Um suporte que a gente tem de reivindicar os nossos direitos e também de participar das melhorias da comunidade. [...] a associação é uma ferramenta que nós temos de alcançar objetivos coletivos e individuais (Caliandra, 2023). [...] eu me vejo inserida onde não só me faz bem, só pela parte pessoal, mas sei que contribui para mudança da qualidade de vida de tantos outros [...]. A vida que eu falo é em questão de ter uma boa saúde, ter uma melhor alimentação, um bom escoamento do seu produto, um esclarecimento em outras áreas também que a gente sempre procura trazer a cada assembleia pautas que não só fala do PNAE, que não só fale de vendas, mas que fale de formação também em todas as esferas, judicial, saúde, educação, lazer (Dália, 2023).

O associativismo rural está presente em todo o país, com mais representatividade nas regiões com maior fragilidade econômica nas quais os agricultores convivem com mais fatores adversos, como a escassez de água no semiárido nordestino (Santos; Anjos, 2021). Segundo o Censo Agropecuário 2017, 277.755 estabelecimentos da Bahia são associados, sendo que destes, 80,35% são de agricultores familiares, um indício de que a organização associativa é uma estratégia relevante para esse segmento reproduzir seu modo de vida, produzir e acessar mercados. Dentre os estabelecimentos identificados como da agricultura familiar vinculados a formatos associativos, 32,4% estão em associações de produtores e 32,1% estão em associações de moradores (IBGE, 2019; Anjos; Conceição, 2023).

O associativismo rural é, sem dúvidas, um processo presente na realidade social brasileira sob múltiplas determinações e representa as demandas sociais da agricultura familiar na busca pela autonomia e desenvolvimento (Beserra, 2013). Além disso, as associações desempenham um papel fundamental na inserção dos agricultores em programas e políticas públicas de incentivo à produção agropecuária.

As agricultoras e agricultores, organizados em associações, têm mais poder para cobrar do governo melhorias na infraestrutura, saúde, educação, dentre outros direitos. As associações são compreendidas como de interesse público, mobilizando recursos de financiamento, oriundos de organismos governamentais, quase sempre transferidos sem a obrigatoriedade de devolução, de programas públicos específicos (Dutra, 2011). Uma entrevistada corrobora esta análise:

Tudo que envolva um ser humano a gente busca trazer para dentro da instituição, para que os sócios estejam informados e sejam contemplados com os serviços de/com qualidade e dignidade. Nossa maior indignação hoje seria, a questão da saúde sempre todas as assembleias a gente pauta. E as conquistas que já tivemos, como água, o esporte com a quadra de esporte, a escola em si na comunidade, foram passos que foram tirados de dentro da associação, se temos tudo isso na comunidade foi através da luta da associação. Não foi ninguém individual, não foi ninguém que viu e trouxe, mas sentimos a necessidade e fomos buscar (Dália, 2023).

Como mecanismo de organização da produção e acesso ao mercado, a associação é uma opção para promover o desenvolvimento regional integrando fatores sociais, culturais e políticos (Dutra, 2011). Uma vez que esta é capaz de articular a comercialização da produção coletivamente, viabiliza a assistência técnica, possibilita o acesso às políticas públicas e a inserção no mercado institucional (Santos; Anjos, 2021). Assim sendo, as associações oportunizam e facilitam a inserção

dos agricultores no PNAE, tal como a comunidade pesquisada, referência no município por estar presente em todas chamadas direcionadas à alimentação escolar.

É a associação que fomenta projetos né, ela é nossa instituição, é uma instituição que representa os moradores da comunidade perante a instituição que é executora do PNAE (Caliandra, 2023).

A associação teve tudo a ver. Porque é uma porta, para esse e outros projetos, vários outros, eu acredito que muitos ainda virão. Eu acho que é isso [...]. Me ajudou bastante em questão de documentação, porque eu não tinha DAP, nada disso, então me ajudaram ensinando como fazer para adquirir a DAP, me explicaram tudo (Sempre Viva, 2023).

Segundo Moreira *et al.* (2021), as organizações atuam de diversas maneiras, seja na incidência política ao apresentar as demandas dos agricultores às prefeituras, seja nos contratos de preços e prazos de fornecimento, na participação das chamadas públicas e na mediação comercial. Além do fomento à participação nos mercados institucionais, fortalece a agricultura e aumenta a renda. As associações, por serem campo de amplo debate e de relações sociais menos assimétricas, são também um promissor espaço para a valorização do trabalho feminino e promoção do protagonismo das mulheres rurais. Assim, Leonello (2010) conclui que o associativismo contribui para a construção de uma sociedade com mais dignidade e impulsiona identidades coletivas.

O associativismo é uma forma de organização que busca a equidade entre os associados. A desigualdade de gênero, expressa pela hierarquia patriarcal nas relações sociais, é objeto de reflexão no caso estudado, o que resultou em uma associação presidida por uma mulher de fibra e com presença majoritária de associadas em outros cargos diretivos. Logo, esse espaço promove, em alguma medida, o protagonismo das agricultoras familiares, com repercussão na divisão sexual do trabalho e no seu reconhecimento como produtora, com mais poder na tomada de decisão e possibilidade de autonomia financeira com a participação em programa de políticas públicas de reserva de mercado, como o PNAE.

O depoimento de uma entrevistada ilustra a reflexão empreendida até então:

Conseguimos alcançar vários objetivos, que é a autonomia financeira, que também é importante para nós. O PNAE mudou muita coisa, a gente ganhou autonomia financeira, questão da produção, aumento da produtividade da zona rural, a consciência social e ambiental, que hoje a gente precisa ter também porque estamos alimentando milhares de jovens, crianças com os nossos produtos (Caliandra, 2023).

Anderson e Honneth (2004) definem autonomia como a capacidade de autodeterminação de uma pessoa com independência para estabelecer suas próprias metas e agir de acordo com elas. Paulilo (2004) corrobora esta perspectiva ao afirmar que para as mulheres, o direito de tomada de decisão sobre a sua vida pode ser dissociado de um salário privativo, mas não do acesso à sua renda. Já Sen (2000) entende que o empoderamento econômico da mulher é algo processualmente construído, tendo como suporte a conquista de uma renda, seja por meio do trabalho individual ou coletivo, seja por meio do ganho oriundo da inserção no mercado de trabalho.

Posto isso, a participação das agricultoras associadas no PNAE resultou em uma independência financeira que reverbera, em algum grau, na autonomia econômica. Esta possibilidade de autonomia é o caminho apregoado pelo movimento das mulheres do campo e das florestas para a superação da dominação masculina, para o protagonismo feminino com destaque para a participação política (Cintrão; Siliprandi, 2010).

Estar associada, além de gerar trabalho e renda, contribuiu com o reconhecimento social ilustrado na fala de uma mulher de fibra: *“A associação ajudou assim, não só para mim, como para todas as agricultoras a ser mais reconhecidas, né. Porque assim, aonde vai e dizer assim: “eu faço parte da associação da Sapucaia”, pronto, ali a visibilidade é enorme, entendeu?!”* (Jasmim, 2023).

As associações são historicamente locais de lutas, reivindicações e conquistas coletivas. Para Siliprandi (2009), a articulação das mulheres em redes de luta por todo o país reivindicou, e ainda reivindica diversos direitos sociais e de previdência das mulheres rurais, busca o reconhecimento e a valorização da profissão de trabalhadora rural na agricultura familiar, além de combater a discriminação e a misoginia. Essas lutas são impulsionadas com a organização associativa, uma importante ferramenta para visibilizar a mulher rural, promover o reconhecimento social da profissional agricultora, além de gerar renda que será somada aos rendimentos familiares. Esses aspectos moldam mulheres de fibra que decidiram não ocupar mais o lugar de coadjuvantes e protagonizar a história de luta da agricultura familiar para vencer as vulnerabilidades e desigualdades que enfrentam historicamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou evidenciar a trajetória das agricultoras familiares associadas inseridas no PNAE com o intuito de verificar o papel desempenhado pelo programa nas condições socioeconômicas e de autonomia dessas mulheres. As narrativas revelaram a persistência da divisão sexual do trabalho no âmbito doméstico, mas também rupturas na dominação masculina com a participação das mulheres nas decisões familiares e algum grau de autonomia econômica oriunda da comercialização coletiva no PNAE.

É evidente a importância das políticas públicas para fortalecer as lutas das mulheres rurais, que encontram no Programa Nacional de Alimentação Escolar um canal estratégico para comercializar seus produtos e se organizar coletivamente para enfrentar as adversidades cotidianas. O vínculo associativo permitiu desvendar as desigualdades de gênero com repercussão no âmbito doméstico, com participação ativa na composição dos rendimentos familiares, questionamentos nos papéis atribuídos à mulher e ao homem, assim como assumir cargos diretivos em uma associação que tem participação constante nas chamadas públicas do PNAE no município.

Não podemos afirmar que a tão almejada autonomia econômica plena está assegurada para o conjunto das mulheres de fibra porque metade das entrevistadas ainda têm no Programa Bolsa Família o rendimento principal, devido à variabilidade dos valores recebidos das compras pelo PNAE, fator resultante da sazonalidade, da não adequação de cardápios e volume de pedidos. Esse fato demonstra a situação de vulnerabilidade socioeconômica das famílias rurais, contudo, também revela a importância da renda gerada pelo PNAE para ampliar o poder aquisitivo familiar com a contribuição das mulheres. Ter uma receita própria é algo muito simbólico porque aumenta o poder de decisão das mulheres, permite que tenham papel de destaque nos rumos da produção e comercialização do estabelecimento familiar.

As conquistas apontadas não dissimulam os desafios para a equidade de gênero e melhoria nas condições econômicas das agricultoras. O PNAE é um importante meio de comercialização, uma política relevante que contribui para a renda das mulheres e conseqüentemente para a receita familiar, porém não deve ser o único canal para escoar a produção. Pois, por si só não é capaz de superar a condição de pobreza, devendo haver uma combinação de políticas públicas visando ampliar a capacidade e a diversificação produtiva. Quanto ao trabalho reprodutivo, as

agricultoras demonstram entender as imposições sociais às mulheres, mas continuam sendo as principais responsáveis, ainda que atuem no trabalho produtivo na mesma condição que os homens.

Por fim, reafirma-se a importância da organização associativa não somente como estratégia de inserção nos mercados e melhoria das condições de vida das comunidades rurais, mas sobretudo um espaço de protagonismo feminino. O caso estudado demonstrou que o acesso ao PNAE somente foi possível pela participação na associação que descortinou a possibilidade de as mulheres terem sua própria renda. Esse fato repercute na forma de ser e sentir das mulheres, o que propicia questionamentos dos papéis e tarefas que lhes são imputadas. Elas dão um basta ao discurso da ajuda na produção do estabelecimento e de somente realizarem tarefas ditas femininas, elas são produtoras que fornecem à alimentação escolar e contribuem com a reprodução familiar.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e serviço público: novos desafios para a extensão rural. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, v. 15, n. 1, p. 132-152, 1998.

AIRES, C. H. L.; SALAMONI, G. Agricultura familiar e as relações sociais de trabalho: um estudo sobre a pluriatividade na Vila Freire - Cerrito - RS. **Geografia Ensino & Pesquisa**, v. 17, n. 1, p. 41-54, Jan./abr. 2013.

ANDERSON, J.; HONNETH, A. Autonomy, Vulnerability, Recognition and Justice. In: CHRISTMAN, J.; ANDERSON, J. **Autonomy and the challenges to liberalism**. New Essays. Cambridge, 2004. p. 127-149.

ANDRADE, A. A. X de; SILVA, G. B.; ANDRADE, N. A. X. de. O acesso às políticas públicas no semiárido e seu reflexo na heterogeneidade da agricultura familiar: o PNAE em Boquira- BA. **Revista Extensão Rural**, v. 22, n. 2, p. 79-97, 2015.

ANJOS, E. G. *et al.* As demandas das associações comunitárias que contribuem para o desenvolvimento rural. **COLÓQUIO** – Revista do Desenvolvimento Regional, Taquara/RS - v. 15, n. 2, p. 59-76, 2018.

ANJOS, E. G. *et al.* Reflexos do cooperativismo da agricultura familiar no desenvolvimento territorial na Bahia. **RGC**, Santa Maria, v. 7, n. 14, p. 89-101, Jul./Dez., 2020.

ANJOS, E. G. dos; CONCEIÇÃO, D. de S. da. Visibilizar para reconhecer: uma análise sobre as mulheres agricultoras familiares do Recôncavo baseada no Censo Agropecuário 2017. In: SCHEFLER, M. de L. N. *et al.* (Org.). **Gênero, geração e comunidades tradicionais**. Salvador: Aruá Edições, 2023. p. 95-120. (Coleção Mundo Rural Contemporâneo na Bahia; v. 5).

ANJOS, E.; ROCHA, A. G.; FERREIRA, V.; LIMA, C. Caracterização dos agricultores familiares associados da Bahia baseada no Censo Agropecuário de 2017. Apresentação de trabalho. In: IV SIMPÓSIO DE PESQUISAS E EXPERIÊNCIAS EM AGRICULTURA FAMILIAR, durante a 11ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária - FEBAFES, Salvador, 2020. **Anais [...]**. 2020.

BESERRA, M. dos R. Associativismo Rural: estratégia de participação dos agricultores familiares para afirmação e defesa dos seus direitos no mercado. In: VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. O DESENVOLVIMENTO DA CRISE CAPITALISTA E A ATUALIZAÇÃO DAS LUTAS CONTRA A EXPLORAÇÃO, A DOMINAÇÃO, A HUMILHAÇÃO, 2013. Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (IESRSA). São Luís, Maranhão, Brasil, 2013. **Anais [...]**. 2013. Disponível em: <https://encurtador.com.br/Be7ki>. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de junho de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. PNAE. **Histórico**. 01 de janeiro de 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/historico>. Acesso em: 13 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017**. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015. Acesso em: 05 fev. 2024.

BRASIL. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 14.660, de 23 de agosto de 2023. Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 de agosto de 2023.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 205-227, 2004.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R. **A agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção**. Campinas: FAO/INCRA, 2000. p. 58.

CINTRÃO, R.; SILIPRANDI, E. O Progresso das Mulheres Rurais. 2010 In: BARSTED, L. L.; PITANGUY, J. (Org.). **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. p. 186-229.

CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da. Política de comercialização agrícola no Brasil. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

COSTA, R. C.; DIAS, A. B. As Relações de Gênero na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Uma Análise a Partir da Equipe Técnica. **Caderno de Gênero e Diversidade**, v. 7, n. 02, p. 51-72, 2021.

COSTA, R. M. de S. da; SODRÉ, M. L. da S. A importância do associativismo no Povoado do Jacarezinho. In: ROCHA, A. G. P. R.; ANJOS, E. G. dos. **Cooperativismo e associativismo rural na Bahia**. Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2021. p. 93-118.

DUTRA, M. F. F. **Direitos quilombolas: um estudo do impacto da cooperação ecumênica**. Rio de Janeiro: KOINONIA presença ecumênica e Serviço, 2011.

FOSSÁ, J. L.; RENK, A. O conceito de agricultura familiar: retrocessos do presente. **Revista Grifos**, v. 30, n. 54, p. 73-93, 2021.

GODOY, W. I.; ANJOS, F. S. dos. A importância das feiras livres ecológicas: um espaço de trocas e saberes da economia local. **Rev. Bras. Agroecologia**, v. 2, n. 1, p. 364-367, fev. 2007.

GRISA, C. As políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: um ensaio a partir da abordagem cognitiva. **Desenvolvimento em Debate**, v. 1, n. 2, p. 83-109, 2010.

GUANZIROLI, C. E.; SABBATO, VITAL, M. F. Evolução da agricultura familiar nordestina: uma análise comparativa entre os dois censos agropecuários. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 45, p. 80-91, 2014.

GUILHOTO, J. *et al.* A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados (*Family agriculture's gdp in Brazil and in it's states*). In: V ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS, Recife, 2007. **Anais [...]**. 2007.

GUIMARÃES, G. M. A. **Agronegócio, desenvolvimento e sustentabilidade**: um estudo de caso em Rio Verde-GO. 173 f. Tese (Doutorado em Ciências Ambientais) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

HERNÁNDEZ, C. O. Reconhecimento e autonomia: o impacto do Pronaf-Mulher para as mulheres agricultoras. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (Org.). **Gênero e geração em contextos rurais**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010. p. 95-119.

HERRERA, K. M. Da Invisibilidade ao Reconhecimento: mulheres rurais, trabalho produtivo, doméstico e de *care*. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 15, p. 208-233, 2016.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Atualidade da divisão sexual e centralidade do trabalho das mulheres. **Revista de Ciências Sociais**, n. 53, p. 22-34, 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE/SIDRA, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 08 nov. 2023.

JUNQUEIRA, C. P.; LIMA, J. F. de. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 29, n. 2, p. 159-176, 2008.

LEONELLO, J. C. **O associativismo como alternativa de desenvolvimento na dinâmica da economia solidária**. 2010. 145 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Franca, 2010.

LIBERMANN, A. P.; BERTOLINI, G. R. F. Tendências de pesquisa em políticas públicas: uma avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Ciência & Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 20, n. 11, p. 3533-3546, 2015.

MALUF, R. **Ações Públicas Locais de Apoio à Produção de Alimentos e à Segurança Alimentar**. Polis Papers 4. São Paulo: Instituto Pólis, 1999.

MENDES, V. P. S.; MARINHO, H. E.; PAULINO, A. G. L. Inclusão produtiva, políticas públicas e empoderamento das mulheres agricultoras familiares de Paraipaba - CE. **Cadernos Cajuína**, v. 4, n. 2, p. 21-38, 2019.

MONSEN, J. **Gender and development**. London: Routledge Perspectives on Development, 2004.

MOREIRA, I. R. J. *et al.* Papéis e desafios das cooperativas da agricultura familiar no processo de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em cidades de Minas Gerais, Brasil. **Espacio abierto: cuaderno venezolano de sociología**, v. 30, n. 3, p. 196-227, 2021.

OLIVEIRA, A. D. S. dos; MAYORGA, M. I. de O. Os impactos da participação do atravessador na economia do setor agrícola: um estudo de caso. In: XLIII CONGRESSO DA SOBER: "INSTITUIÇÕES, EFICIÊNCIA, GESTÃO E CONTRATOS NO SISTEMA AGROINDUSTRIAL". Ribeirão Preto, 24 a 27 de julho de 2005. **Anais [...]**. Brasília-DF: SOBER, v. 1, p. 1-13, 2005.

PAULILO, M. I. S. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 229-252, 2004.

RAMBO, A. G.; POZZEBOM, L.; DENTZ, E. V. Circuitos curtos de comercialização e novos usos do território: considerações sobre o PNAE e as feiras livres. **Revista Grifos**, n. 46, p. 09-26, 2019.

RAMBO, J. R.; TARSITANO, M. A. A.; LAFORGA, G. Agricultura familiar no Brasil, conceito em construção: trajetória de lutas, história pujante. **Revista de Ciências Agroambientais**, v. 14, n. 1, p. 86-96, 2016.

RIBEIRO, J. S.; SILVA, W. S. Compras da Agricultura Familiar para atender ao PNAE no território rural médio Rio das Contas - BA (2015-2017). **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, v. 4, n. 2, p. 82-110, 2018.

RUA, M. das G. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2009.

SANTOS, C. P.; ANJOS, E. G. Análise do PNAE em associações da agricultura familiar. In: ROCHA, A. G. P. R.; ANJOS, E. G. dos. **Cooperativismo e associativismo rural na Bahia**. Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2021. p. 170-197.

SANTOS, N. A. dos. A divisão sexual do trabalho na agricultura familiar: entre a invisibilidade e a desvalorização do trabalho (re)produtivo de mulheres trabalhadoras rurais do município de Brejo/MA frente à expansão da monocultura de soja. **Revista de Políticas Públicas**, v. Esp., p. 331-337, 2016.

SCHNEIDER, S. Mercados e agricultura familiar. In: MARQUES, F. C.; CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. **Construção de mercados e agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 93-140.

SEN, A. K. A condição de agente das mulheres e a mudança social. In: SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 220-235.

SENA, T. M.; SENA, T. M.; FILHO, L. G. da S. Associação de Produtores Rurais, uma forma de organização e desenvolvimento local. **Revista Includere**, v. 3, n. 1, p. 398-406, 2017.

SILIPRANDI, E. **Mulheres e agroecologia**: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar. 2009. 291 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/5591>. Acesso em: 27 nov. 2023.

SILVA, F. S.; ANJOS, E. G. dos. Agricultoras negras e os caminhos do empoderamento. In: VELLOSO, T. R.; ANJOS, E. G. dos. (Org.). **Mulheres rurais na Bahia**: lutas e conquistas. Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2022.

SILVA, A. M.; PONCIANO, N. J.; SOUZA, P. M. de. Pronaf e empoderamento das mulheres rurais. Uma análise das dimensões econômica, social e política. **Grifos**, v. 30, n. 51, p. 236-256, 2021.

SILVA, E. M da.; REIS, L. L. de M.; COUTO, V. de A. Agricultura familiar na Bahia: uma análise dos dados do Censo Agropecuário 2017. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 51, p. 211-226, 2020.

SPANEVERELLO, R. M.; MATTE, A.; BOSCARDIN, M. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Polis**, n. 44, p. 393-414, 2016.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde Soc. São Paulo**, v. 19, n. 4, p. 933-945, 2010.

VELLOSO, T. R.; ANJOS, E. G. dos. **Mulheres rurais na Bahia**: lutas e conquistas. Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2022.

VIEIRA, A. S. D.; CÓCARO, H.; SILVEIRA, T. F. Reflexões sobre a (in)visibilidade do trabalho das mulheres rurais do município de Rio Pomba/MG. *In*: EDITORA POISSON (Org.). **Agroecologia em Foco**, v. 2. Belo Horizonte, MG: Poisson, 2019.

WEISHEIMER, N. **Juventude e agricultura familiar no Recôncavo da Bahia**. Cruz das Almas/BA: UFRB, 2019. 188 p.